



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO XIII

**DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO
EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E
DESPEASAS, DECORRENTES DE
ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES,
SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA
FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.**

f



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA. (LRF, art. 5º, inciso II)

FUNDAMENTAÇÃO

O presente demonstrativo, para o exercício financeiro de 2022, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

- 01) Parágrafo 6º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo fazer tal apresentação;
- 02) Inciso II do art. 5º da Lei complementar nº 101 de 2000, que estabelece que Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

No que se refere a renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Destaca-se que esse demonstrativo se refere aos benefícios de natureza tributária. Para a elaboração deste documento, foram considerados como benefícios tributários, aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Reduzam a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

- Constituem, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referencia o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

As concessões a título de renúncia de receita foram concedidas com base na Legislação abaixo relacionada:

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Desconto de 15% no pagamento à vista e em parcela única do IPTU – Artigo 104, do Código Tributário Municipal.

A estimativa e compensação da renúncia de receita somam R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) e correspondem a 0,38% das receitas correntes; 3,20% da receita tributária.

Quanto à estimativa de renúncia de IPTU, o município adotará medidas e ações com o objetivo de compensá-las, em consonância com o disposto no inciso II, do Art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, quais sejam:

- Cadastramento e recadastramento imobiliário;
- Atualização da Planta Genérica de Valores;
- Manutenção do Setor de Cadastro visando atualizar anualmente os registros das Unidades;
- Programa de Incentivo à emissão de Nota Fiscal do produtor rural;
- Adoção de Sistema de Inteligência Fiscal para acompanhamento e revisão das Declarações de Operações Tributáveis – DOTS – ICMS.

f